



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "AD REFERENDUM"

CIB.RR Nº 01/2016

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando Portaria GM/MS nº 1.708 de 16 de agosto de 2013, que regulamenta o programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS), com a definição de suas diretrizes, financiamento, metodologia de adesão e critérios de avaliação dos Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando ainda, consenso entre Gestão Estadual e Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Roraima – COSEMS/RR na 2ª Reunião Extraordinária da CIB/RR, ocorrida em 17 de março de 2016.

RESOLVEM:

Art. 1º – Homologar o termo de adesão do Município de Amajari/RR, ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).

Art. 2º - Esta resolução deverá ser apresentada em reunião ordinária da CIB/RR para homologação do " Ad Referendum";

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 18 de março de 2016.

PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de
Roraima
Coordenador da CIB Roraima

AILTON DOS REIS MORAES
Secretário de Saúde do Município de Uiramutã
COSEMS/RR